PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO RURAL

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: Considerando o exposto na Lei Federal nº 12.561/12, defina Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Área Rural Consolidada. Considerando os conceitos apresentados discorra sobre a possibilidade de manejo destas áreas, com foco nas possibilidades de uso e métodos de recomposição. **(2,0 pontos)**

- Definição dos conceitos com apresentação de exemplos de limites;
- Tratar do Regime de Proteção das Áreas de Preservação Permanente;
- Possibilidades de uso e recomposição de áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente;
- Tratar do Regime de Proteção da Reserva Legal;
- Possibilidades de uso e recomposição de áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente;

*O pradrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital.

Membros da Banca:

Avaliador 1 - Flávio José Simione

Avaliador 2 - Philipe Ricardo Casemiro Soares

Avaliador 3 - Altamir Frederico Guidolin

Presidente da Banca - Cristiano André Steffens

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00050489/2024 e o código 8L4Z02DE.

PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO RURAL

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: Sobre a avaliação econômica de projetos: **(2,0 pontos)**

a) Defina Valor Presente Líquido (VPL) e Taxa Interna de Retorno (TIR) e cite seus principais problemas, especialmente para a comparação entre projetos. Como é feita a tomada de decisão considerando esses indicadores?

b) A Figura abaixo apresenta os resultados da avaliação ecobnômica de dois projetos A e B, mutualmente exclusivos. Considerando uma taxa de desconto (TMA) de 12% a.a., determine a TIR dos dois projetos e qual o melhor projeto. Justifique.

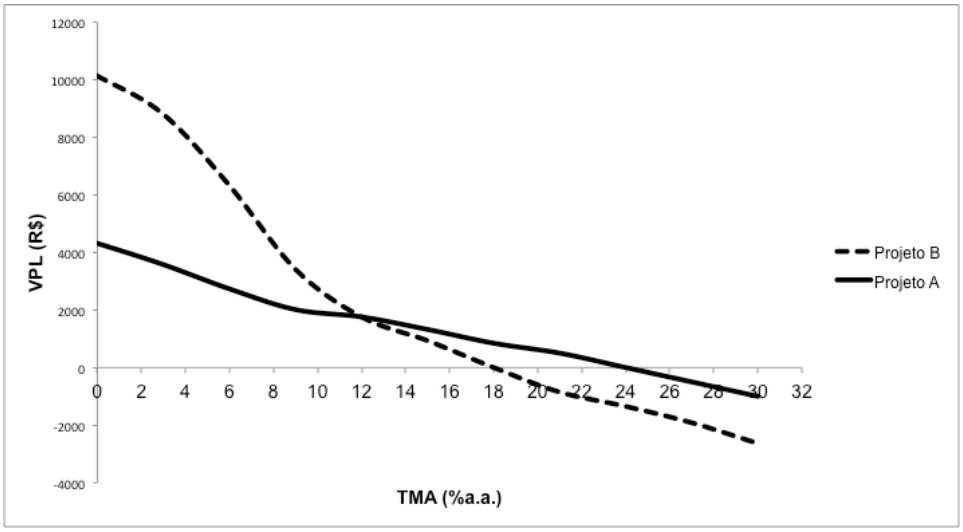

a) Valor Presente Líquido (VPL) = Diferença entre somatório do Valor presente das Receitas e o somatório do Valor presente dos custos. VPL >= 0 – Projeto Viável, VPL < 0 – Projeto inviável Problema – Horizonte de Planejamento Taxa Interna de Retorno (TIR) – Taxa de desconto que iguala o somatório do valor presente das receitas ao somatório do valor presente dos custos (VPL = 0) TIR >= TMA - Projeto viável, TIR < TMA – Projeto inviável Problema – Investimento e TIR única
b) TIR Projeto A = 24% a.a., TIR Projeto B = 18% a.a. Considerando uma TMA de 12% a.a. VPL A = VPL B, portanto os projetos são iguais.

*O pradrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital.

Membros da Banca:

Avaliador 1 - Flávio José Simione

Avaliador 2 - Philipe Ricardo Casemiro Soares

Avaliador 3 - Altamir Frederico Guidolin

Presidente da Banca - Cristiano André Steffens

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00050489/2024 e o código 8L4Z02DE.

PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO RURAL

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 3: Considerando os conceitos da Macroeconomia relacionados a inflação, responda: **(2,0 pontos)**

a) Conceitue inflação.
b) Diferencie, com um ou mais exemplos, inflação de demanda e de custos.

Descreva o efeito provocado por taxas elevadas de inflação sobre a renda do trabalhador assalariado.

Padrão de resposta:

a) Inflação é definida como um aumento persistente e generalizado no índice de preços (ou no nível geral dos preços), ou seja, não pode ser confundido com um aumento esporádico, divido a flutuações sazonais, por exemplo.

b) A inflação de DEMANDA refere-se ao excesso de demanda agregada em relação a produção disponível de bens e serviços. A inflação de demanda tem maior probabilidade de acontecer quando uma economia está próxima do pleno emprego, isto é, com a economia operando em plena capacidade. Neste caso, um aumento na demanda conduz a elevação dos preços.

A inflação de CUSTOS é tipicamente de oferta, ou seja, considerando uma demanda constante, o aumento dos custos de certos fatores importantes provoca uma retração da produção, deslocando a curva da oferta para trás (ou para a esquerda), provocando um aumento dos preços de mercado. Aumento dos custos de matérias primas, aumentos salariais acima da produtividade e existência de poder de mercado devido a estrutura monopolista ou oligopolista são as causas mais comuns.

c) A inflação tem efeito nocivo sobre a distribuição de renda, pois reduz o poder aquisitivo do trabalhador assalariado, sobretudo quando dependem de rendimentos fixos, com prazos legais e reajustes (dissídios coletivos). Até que se chega a um novo reajuste, o assalariado fica com seu orçamento mais reduzido.

*O pradrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital.

Membros da Banca:

Avaliador 1 - Flávio José Simione

Avaliador 2 - Philipe Ricardo Casemiro Soares

Avaliador 3 - Altamir Frederico Guidolin

Presidente da Banca - Cristiano André Steffens

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00050489/2024 e o código 8L4Z02DE.

PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO RURAL

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 4: Analise como as políticas públicas de comercialização, tais como a política de preços mínimos, os empréstimos do governo federal, os contratos de opção de venda, o prêmio de escoamento da produção (PEP) e o prêmio de risco de opção privada (PROP), contribuem para a estabilização do mercado agrícola no Brasil. Escolha duas das políticas citadas acima e discuta as características de cada mecanismo, os seus impactos na proteção do produtor rural e na redução de riscos associados às oscilações de mercado. **(2,0 pontos)**

As políticas públicas de comercialização são instrumentos essenciais para mitigar os riscos de mercado enfrentados pelos produtores rurais e promover a estabilidade econômica no setor agrícola.
Essas políticas ajudam a estabilizar o mercado agrícola, proteger o pequeno e médio produtor e incentivar a continuidade da produção mesmo em contextos adversos. Esses instrumentos são peças-chave na estratégia de desenvolvimento rural e na manutenção da segurança alimentar no Brasil.
Cada um dos mecanismos desempenha funções específicas dentro desse contexto.
1) Política de preços mínimos:
Este mecanismo garante ao produtor rural um preço base para sua produção, abaixo do qual o governo intervém para adquirir o produto. É fundamental para assegurar uma renda mínima ao agricultor, evitando prejuízos significativos em períodos de baixa de preços no mercado. A política é particularmente eficaz em momentos de crise de oferta excessiva, funcionando como um suporte direto ao preço.
2) Empréstimos do governo federal (EGF) - Este instrumento possibilita ao produtor rural obter crédito com garantia de sua produção. O EGF permite ao agricultor manter o produto armazenado até encontrar condições mais favoráveis de mercado, evitando a necessidade de venda em momentos de baixa.
3) Contrato de opção de venda - Este contrato dá ao produtor a opção, mas não a obrigação, de vender sua produção ao governo a um preço pré-estabelecido no futuro. Este mecanismo reduz a exposição ao risco de flutuação de preços, incentivando a produção mesmo em cenários de incerteza de mercado.
4) Prêmio de escoamento da produção (PEP) - O PEP é um subsídio pago ao comprador que adquire a produção rural diretamente do produtor, garantindo o preço mínimo estabelecido e incentivando a comercialização em regiões com dificuldades de acesso a mercados. Esse mecanismo também favorece a logística e o equilíbrio regional na distribuição da produção.
5) Prêmio de risco de opção privada (PROP) - Este instrumento permite a negociação de opções privadas subsidiadas, com o objetivo de proteger o produtor rural contra riscos de queda nos preços. Ao transferir parte desse risco ao mercado financeiro, o governo cria um ambiente mais seguro para o agricultor e estimula a profissionalização na gestão de riscos.

*O pradrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital.

Membros da Banca:

Avaliador 1 - Flávio José Simione

Avaliador 2 - Philipe Ricardo Casemiro Soares

Avaliador 3 - Altamir Frederico Guidolin

Presidente da Banca - Cristiano André Steffens

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00050489/2024 e o código 8L4Z02DE.

PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO RURAL

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 5: Analise criticamente como o conceito de vantagens comparativas pode levar a um aumento da especialização entre países, mesmo quando um dos países possui vantagem absoluta na produção de todos os bens. Em sua resposta, discuta as implicações desse fenômeno para a economia global, considerando possíveis efeitos negativos, como a dependência excessiva entre nações e a vulnerabilidade a choques econômicos globais. Use exemplos históricos ou atuais para apoiar sua argumentação. **(2,0 pontos)**

O conceito de vantagens comparativas, formulado por David Ricardo, sugere que mesmo que um país tenha vantagem absoluta na produção de todos os bens (ou seja, pode produzir todos os bens de forma mais eficiente que outro país), ainda assim ele se beneficiará ao se especializar na produção daqueles bens em que tem uma vantagem comparativa, ou seja, onde o seu custo de oportunidade de produção é menor. A vantagem comparativa é, portanto, uma questão de eficiência relativa, não absoluta. **Exemplo**: Considere dois países, A e B. O país A pode produzir tanto vinho quanto tecido com menor custo absoluto que o país B. No entanto, o custo de oportunidade de produzir tecido em vez de vinho pode ser menor em A do que em B. Isso significa que, ao se especializar na produção de vinho (onde tem uma vantagem comparativa) e ao importar tecido de B, o país A maximiza sua eficiência econômica. Ao mesmo tempo, o país B se beneficiaria ao se especializar na produção de tecido, mesmo que não tenha uma vantagem absoluta, pois o custo de oportunidade de produzir vinho é maior. **Implicações para a Economia Global**: A especialização baseada em vantagens comparativas promove um aumento da eficiência global e o bem-estar econômico geral. No entanto, essa interdependência pode gerar vulnerabilidades. A especialização extrema pode levar à dependência excessiva entre países, onde uma interrupção no fornecimento de um bem de um país pode afetar gravemente a economia de outro. Por exemplo, a pandemia de COVID-19 expôs a vulnerabilidade das cadeias de suprimentos globais, onde países altamente especializados enfrentaram dificuldades ao dependerem de bens cruciais que não podiam produzir internamente em tempos de crise. Além disso, a concentração na produção de determinados bens pode expor países a flutuações de preços e demanda no mercado global, o que pode ser desestabilizador para economias que dependem fortemente de um pequeno número de exportações. Um exemplo disso é a dependência de muitos países em desenvolvimento na exportação de commodities, como petróleo ou minerais, que são suscetíveis a choques de preços globais. Portanto, enquanto a teoria das vantagens comparativas justifica o comércio e a especialização, as economias modernas precisam equilibrar esses princípios com políticas que mitiguem os riscos associados à dependência econômica e à vulnerabilidade a choques externos.

*O pradrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital.

Membros da Banca:

Avaliador 1 - Flávio José Simione

Avaliador 2 - Philipe Ricardo Casemiro Soares

Avaliador 3 - Altamir Frederico Guidolin

Presidente da Banca - Cristiano André Steffens

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00050489/2024 e o código 8L4Z02DE.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8L4Z02DE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANO ANDRÉ STEFFENS (CPF: 808.XXX.630-XX) em 25/11/2024 às 11:47:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:36 e válido até 30/03/2118 - 12:37:36.
(Assinatura do sistema)

ALTAMIR FREDERICO GUIDOLIN (CPF: 476.XXX.890-XX) em 25/11/2024 às 12:00:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2019 - 11:49:24 e válido até 11/09/2119 - 11:49:24.
(Assinatura do sistema)

PHILIPE RICARDO CASEMIRO SOARES (CPF: 318.XXX.688-XX) em 25/11/2024 às 12:30:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:30 e válido até 30/03/2118 - 12:42:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA0ODlfNTA1NDBfMjAyNF84TDRaMDJERQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00050489/2024** e o código **8L4Z02DE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.